



EDITAL COPEPS Nº 22/2013

Divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente à sexta chamada para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Editais COPEPS Nº 14/2012, Nº 02/2013 e Nº03/2013, torna público, o resultado das análises da documentação apresentada pelos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente à **sexta** chamada para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato, curso e situação da matrícula.

MATRICULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
13.1.2211	Anna Carolina de Oliveira	Farmácia	Não homologada/ Documentação Pendente
13.1.6312	Bianca Pedrosa Bittencourt	Direito	Homologada
13.1.1712	Carina Carla Aparecida Felipe da Silva	Engenharia de Controle e Automação	Homologada
13.1.4405	Cibele Coelho de Moura	Ciência da Computação	Homologada
13.1.9116	Cleonice da Silva	Comunicação Social	Não homologada/ Documentação Pendente
13.1.6328	Dina Andreza da Costa dos Santos	Turismo	Homologada
13.1.4417	Evaldo Pedro Gonçalves	Matemática	Homologada
13.1.9126	Flávia Cota Andrade	Administração	Homologada
13.1.9080	Franciele Cristina Lopes da Silva	Ciências Econômicas	Homologada
13.1.1717	Gilmar dos Passos Nunes	Arquitetura e Urbanismo	Homologada
13.1.2213	Giselle Cristina Carlos Gonçalves	Farmácia	Não homologada/ Documentação Pendente
13.1.1714	Guilherme Henrique Gonçalves Pedrosa	Engenharia Mecânica	Homologada
13.1.9127	Janete Francisca Nepomuceno	História	Homologada
13.1.1719	Karine Cota Moreira	Engenharia Civil	Homologada
13.1.9129	Kátia Maria dos Santos Quirino	História	Não homologada/ Documentação Pendente
13.1.1720	Kellyn Cristina Cassiano Silva	Engenharia Metalúrgica	Homologada
13.1.1708	Marcos Geraldo Barbosa Pimenta	Engenharia Geológica	Homologada
13.1.9092	Mariana Viana Renno Rodrigues	Comunicação Social	Homologada
13.1.4402	Matheus Teles Braga de Oliveira	Química Industrial	Homologada
13.1.6329	Maxiano Damaso Martins	Educação Física	Homologada
13.1.1718	Michelle Stefane Lopes	Arquitetura e Urbanismo	Homologada
13.1.9120	Rachel Aparecida da Silva Araújo	Pedagogia	Indeferida/ RPC > 1.5
13.1.7250	Rafaella Cecília da Silva	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Homologada
13.1.6330	Serena da Silva	Educação Física	Homologada
13.1.2212	Viviane Flores Xavier	Farmácia	Homologada
13.1.9106	Zulmira Maria Fialho	Serviço Social	Não homologada/ Documentação Pendente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS
CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO
35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL**

2. O candidato com situação de matrícula “Não homologada/Documentação pendente” poderá interpor recurso contra esta decisão impreterivelmente até às 23h59min. do dia 26/03/2013.
 - 2.1 A interposição do recurso deverá ser encaminhada para o e-mail requerimento@prograd.ufop.br, constando:
 - a) título da mensagem: Interposição de recurso - Política de Ação Afirmativa Vestibular 2013/1;
 - b) nome completo do candidato e curso pretendido;
 - c) toda a documentação pendente (escaneada e anexada ao e-mail) com justificativa comprovada do motivo de não tê-la entregue no ato da matrícula;
 - 2.2 Caso não apresente a interposição de recurso dentro do prazo estabelecido no item 2 do Edital COPEPS nº 12/2013 a matrícula do candidato com situação “pendente” passará à situação “indeferida” e a matrícula do candidato em questão será automaticamente cancelada.
3. Informações sobre a documentação pendente poderão ser adquiridas junto à Coordenadoria de Assistência Estudantil da UFOP, pelo telefone (31) 35591271 ou 35591272.
4. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Preto, 22 de março de 2013.

Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Pró-reitor de Graduação